



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 502/2021
DATA: 14/6/2021
mbo

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.698

Assunto: Dispõe Sobre o Programa de Transporte Escolar no Município de Palmeira.

Iniciativa: Do Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.698 que Dispõe sobre o Programa de Transporte Escolar no Município de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 65/2021, que o Programa dependerá de regulamentação conforme o Art. 11 do referido Projeto. Caso seja necessário ajuste orçamentário para a operacionalização do programa, este será apreciado em novo projeto de lei. Mesmo não constando os custos e recursos orçamentários para análise por parte desta Comissão, julgamos importante a realização do transporte por parte do Município, garantindo assim o acesso à escola através do transporte, a renovação de frota e itens de segurança dos ônibus, proporcionando melhores condições para o transporte e segurança aos alunos.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 11 de junho 2021.

Lucas Santos
LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 5.698, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 11 de junho 2021.

Odair Sanson Junior
ODAIR SANSON JUNIOR
Membro

Vaguinho
VAGUINHO
Membro